

Uma greve fabril em 1849¹

1. Percorrendo a imprensa de 1849 em busca de eventuais pistas sobre uma greve tipográfica ocorrida por essa época², aconteceu-me detectar uma outra greve, a dos operários das fábricas de fundição e serralharia do bairro da Boavista, em Lisboa. Uma greve que desde então parece ter caído e permanecido no esquecimento total. A generalidade das obras até hoje publicadas sobre o movimento operário, a classe operária e a sociedade portuguesa do século XIX não a assinalam. Os estudos sobre greves portuguesas de Fernando Emídio da Silva³ e Carlos da Fonseca⁴ também a ignoram, não registando estes autores a ocorrência de greves antes de 1852.

Presumi então que se trataria de uma das primeiras greves industriais acontecidas no nosso país, se não mesmo a primeira greve moderna, isto é, após a queda do Antigo Regime e o advento do liberalismo, quando começam a desenvolver-se em Portugal a indústria e o operariado fabris⁵. A esta circunstância, que por si só despertava o interesse para uma pesquisa mais detalhada, veio juntar-se a verificação da invulgar abundância de dados (jornalísticos) sobre o acontecido e, não em último lugar, a importância intrínseca do conflito, pelas proporções que assumiu, pelas suas características peculiares e pelas suas consequências imediatas.

Apontados assim os motivos que me levaram à investigação deste caso, seria lógico perguntar porque terá permanecido esquecida durante tanto

* Gabinete de Investigações Sociais.

¹ O assunto deste trabalho foi primeiramente objecto de um pequeno artigo publicado na página de história do *Diário de Notícias* de 13 de Fevereiro de 1981. Posteriormente, com o auxílio de algumas fontes adicionais, foi-me possível esclarecer melhor certos pontos.

² Sobre a greve tipográfica no jornal *Revolução de Setembro*, ocorrida em Julho de 1850, ver «Os tipógrafos e o despontar da contratação colectiva em Portugal», in *Análise Social*, n.º 66.

³ *As Greves*, Coimbra, 1913.

⁴ *História do Movimento Operário e das Ideias Socialistas em Portugal*, t. IV, *Greves e Agitações Operárias*, Lisboa, Publicações Europa-América, 1980.

⁵ Podem assinalar-se greves, em Portugal como por toda a Europa, muito antes da revolução industrial. Ainda bem recentemente, o historiador Joaquim Veríssimo Serrão registou a ocorrência de mais uma dessas paralisações, que ocorreu em 1732 nas obras de construção do Palácio de Mafra, quando operários se recusaram a trabalhar até que os salários atrasados lhes fossem pagos (*História de Portugal*, vol. V, Lisboa, Editorial Verbo, 1980, p. 261). A não ocorrência de greves pré-industriais é que seria para admirar, pelo menos para quem não partilha a visão mítica de um Antigo Regime sem conflitos laborais. Entre esses conflitos pré-industriais há a assinalar, inclusivamente, greves de *mestres*, além das dos assalariados.

tempo esta greve. As razões serão certamente várias e de diversa ordem, mas destaco duas. Por um lado, acontece que, nas gerações seguintes, o movimento operário em geral e a própria colectividade dos metalúrgicos não se fizeram portadores da memória dessa luta. Assim, e apenas vinte e três anos depois, durante as lutas dos metalúrgicos lisboetas de 1872 (a que adiante também farei alusão), já não se vislumbram referências à greve de 1849, apesar de em ambas as datas o objectivo dos operários ter sido idêntico: a abolição dos serões nas fábricas de fundição e serralharia (na sua maior parte igualmente situadas no bairro da Boavista). Acrescento a isto que em 1897, num historial das greves portuguesas apresentado ao Congresso da Federação das Associações de Classe de Lisboa, se marca em 1852, e não antes, o início do movimento grevista — opinião que seguiram os autores das obras que acima já referi. Concluo, pois, que a notícia ou memória desta greve se terá perdido poucos anos depois da sua ocorrência.

Por outro lado, a inexistência de referências à greve de 1849 na nossa historiográfica moderna julgo dever-se também à convicção apressada de que se não teriam registado greves industriais antes da constituição das primeiras associações mutualistas operárias, entre 1850 e 1852. Ora um dos aspectos interessantes da greve metalúrgica de 1849 reside precisamente na ausência de uma estrutura associativa por detrás da movimentação dos operários, que, apesar disso, souberam actuar de surpresa e com uma unidade notável. Sintomático desta organização espontânea é o facto de eu não ter encontrado, em todos os jornais que consultei, um só nome de operário grevista. As referências a «cabeças do motim» ou mentores são raras e sobretudo muito vagas. Dito isto, é forçoso reconhecer que os mais importantes surtos grevistas do século passado (em 1871-73 e nas décadas de 80 e de 90) estiveram intimamente ligados a surtos associativos ou organizativos da classe operária.

Pode gerar alguma polémica a afirmação, ainda que sob reservas, de que o conflito de 1849 terá sido a primeira greve industrial acontecida em Portugal. Há alguma dificuldade em definir de modo completamente satisfatório o termo *greve*. Até onde vão o protesto ou a coligação e onde começa propriamente a greve? Tenho conhecimento de vários conflitos industriais ocorridos entre 1834 e 1849, ou seja, já após a abolição da antiga organização corporativa e ainda antes da greve aqui em causa. Em alguns desses conflitos aparece inclusivamente, por um curto momento, a recusa de trabalhar por parte dos operários. Nas fábricas de manufacturas de tabaco do Calvário e do Caneiro, por exemplo, Raul Esteves dos Santos⁶ assinalou três desses conflitos no período entre 1834 e 1838. Nesses casos chegou a haver momentâneas paralisações de trabalho, mas caracterizadas mais pelo protesto — concretamente pelo protesto contra os cortes salariais — do que por uma acção, minimamente coesa e persistente, de abandono do trabalho como meio de defesa ou de conquista de certas condições de trabalho. Escusado será dizer que as «meras reclamações» ou «manifestações»⁷ de grupos de operários a que Raul Esteves dos Santos alude tinham, naquela época, o condão de apavorar os industriais. Por

⁶ *Os Tabacos — Sua Influência na Vida da Nação*, Lisboa, Seara Nova, 1974, vol. II, pp. 293-297.

⁷ Como o autor raramente indicou a proveniência dos seus dados, não pude consultar as fontes para verificar a adequação dos termos que emprega.

outro lado, como também notou este autor, os operários dessa altura não tinham ainda a consciência e a dignidade que posteriormente foram adquirindo, nomeadamente ao longo da segunda metade do século XIX. Cito um caso ilustrativo destas mentalidades patronal e operária: num dos referidos conflitos que ocorreram por volta de 1835 na fábrica de tabaco do Calvário, o contratador Pinto Basto e seus filhos e sócios agarraram à força nos operários que se encontravam reunidos em magotes às portas da fábrica e meteram-nos lá dentro sem dificuldade de maior, assim pondo termo à recusa de trabalhar dos manipuladores de charutos, motivada por um corte no seu salário. Faltou pois a estas paralisações de protesto no mínimo de persistência no propósito dos operários, os quais, à primeira ameaça patronal, retomaram o trabalho. Duvido, pois, que o termo *greve* se possa aplicar adequadamente a estes casos.

Tenho ainda um indício, embora vago, de que poderão ter acontecido em Portugal manifestações e coligações operárias, se não mesmo greves, entre 1841 e 1844, dado que se gerou por essa altura uma polémica nos jornais lisboetas sobre a legitimidade ou ilegitimidade das coligações e greves, «conluíus industriais», como então eram designados. Silvestre Pinheiro Ferreira também participou nessa discussão, com um artigo intitulado precisamente «Dos conluíus industriais»⁸, em que defendia o direito dos operários industriais a recusarem, individual ou colectivamente, trabalhar por salários ou outras condições de trabalho que não lhes conviessem. Sem que eu possa ter a certeza de que Pinheiro Ferreira se estava a reportar a acontecimentos portugueses, destaco esta sua frase do dito artigo:

Há abuso de poder todas as vezes que se tem pretendido castigar, como revoltosos, os operários de certas classes, porque, unidos em corpo, exigiram novo preço [salário] ou outras novas condições do seu trabalho.

Acrescenta o autor que o direito de os operários não venderem os seus braços e a sua inteligência por condições de trabalho que não lhes convenham é a contrapartida inalienável do direito de os empresários não comprarem o trabalho operário por condições que também não lhes convenham. Consequentemente, segundo Pinheiro Ferreira, a ninguém competia, nem aos empresários nem às autoridades, o direito de constranger o operário a trabalhar por condições que ele não aceitasse.

Que estas ideias eram avançadas para a época, isso pode-se medir pelo facto de o direito de greve ou coligação só ter sido reconhecido em França vinte anos mais tarde, em 1864. O escrito de Pinheiro Ferreira é, aliás, importante para a análise da actuação das autoridades e dos empresários lisboetas durante a greve dos trabalhadores dos metais de 1849. Com efeito, neste capítulo era ainda a indefinição jurídica que vigorava em Portugal. Só três anos mais tarde surgiria a proibição de coligações, com o Código Penal de 1852. Isso fez que a greve de 1849 não tivesse infringido nenhum artigo de lei em vigor. É, pois, neste cenário que tomam vulto as considerações de Pinheiro Ferreira, que podem ter

⁸ O artigo foi reproduzido com esse título em Silvestre Pinheiro Ferreira, *Questões de Direito Público e Administrativo, Filosofia e Literatura*, t. II, Lisboa, 1844, p. 91.

influído de algum modo na atitude que o Governo iria assumir durante o conflito.

2. O Verão de 1849 viu surgir várias *desinteligências* — como então se dizia — entre fabricantes e operários de Lisboa⁹. Em Agosto tinha havido reclamações salariais por parte dos marceneiros e polidores da indústria do mobiliário, actividade então em franco crescimento, mas com problemas de escoamento dos produtos para a província, o que tinha estado na origem de uma questão salarial. Vendo descer o seu jornal, polidores e marceneiros coligaram-se, exigindo aumento, mas não há notícia de que tenham entrado em greve. Encontrava-se este assunto já em fase de resolução, quando se deu uma manifestação dos carpinteiros navais de um estaleiro da «outra banda» do Tejo. Os carpinteiros não queriam *furar*, alegando ser esse trabalho da competência dos calafates. A exigência não foi contrariada e os carpinteiros foram mudados para outro navio. No dia 10 de Setembro, enfim, começava o conflito nas fábricas da Boavista, que adiante relatarei. Não tenho elementos que me permitam estabelecer outra relação entre estes conflitos além da coincidência temporal. Admito, contudo, que os clamores revolucionários europeus de 1848 e 1849 possam ter sido um eco em Portugal nestes e noutros casos. De resto, os jornais conservadores de Lisboa, como veremos, insinuaram imediatamente que os «agitadores» procuravam imitar os acontecimentos estrangeiros. Devo aqui notar, para melhor situar os acontecimentos, que três meses antes, em Junho de 1849, Costa Cabral, então conde de Tomar, havia regressado ao Governo, onde meses depois, já em 1850, iria elaborar a chamada Lei das Rolhas, votada ao silenciamento da oposição.

Antes de passar ao relato dos acontecimentos, importa ainda dar uma imagem do local e da indústria em que tiveram lugar. A Boavista, bairro cujo centro se situava entre o Tejo, a Rua da Boavista e o Largo do Conde Barão, era nos meados do século passado uma das três zonas essencialmente fabris de Lisboa¹⁰. Na zona de Xabregas-Beato havia as fábricas de tabaco, fiação, sabão, óleos e produtos alimentares. Em Alcântara-Calvário havia as grandes fábricas de fiação e tecidos, sabão, óleos, velas, pólvora, tapetes e lanifícios. Na Boavista encontravam-se as fundições e serralharias, a fábrica do gás e outras. Dispersas pela cidade, também havia pequenas oficinas particulares em que se trabalhavam os metais, além das grandes fundições do Estado (Arsenal). As principais oficinas metalúrgicas da Boavista eram a fábrica José Pedro Collares e Filhos, administrada por José Pedro Collares Júnior, um dos principais intervenientes nesta história; a fábrica Phenix, então a maior, administrada pelo inglês Henry Peters, outro personagem-chave; a fábrica Vulcano, de Jacinto Damásio, segundo penso, administrada pelo francês A. Lemoine; e a fábrica de João Bachelay¹¹, a menor das quatro. A mais antiga era

⁹ Sobre este assunto, como sobre vários outros, a minha principal fonte é o excelente artigo «Os operários e as horas de trabalho», publicado na *Revista Universal Lisbonense* de 20 de Setembro de 1849 e da autoria de Sebastião José Ribeiro de Sá, redactor e proprietário do semanário. O artigo é encabeçado por uma citação da obra de Julien Blanc *La Grève des Charpentiers en 1845*.

¹⁰ Vide Inácio de Vilhena Barbosa, «A zona industrial de Lisboa ocidental», in *Arquivo Pictoresco*, 1865, pp. 17-18.

¹¹ Descendente de genoveses (vide Gustavo de Matos Sequeira, *Depois do Terramoto*, Academia das Ciências de Lisboa, 2.ª ed., 1967).

a fábrica Collares, fundada em 1809 com um só operário (em 1842, com mais de trinta operários, as instalações foram mudadas para a Boavista). As outras fábricas eram muito mais recentes, tendo sido fundada a Vulcano em 1843 e a Phenix em 1844. Mas a própria Collares só na década de 40 arrancou para uma fase de crescimento propriamente industrial, coincidindo com a passagem da administração para José Pedro Colares Júnior¹², o filho mais velho do fundador.

Foi nas fábricas Collares e Phenix que se iniciou, respectivamente em 1842 e 1845, o fabrico de *máquinas de vapor* em Portugal¹³. Nas oficinas da Boavista fabricavam-se então muitas outras obras em ferro fundido e forjado, cobre e outros metais, tais como máquinas de destilação, tornos para tornear metais e madeiras, prensas, calandras, rodas hidráulicas, bombas de rega e incêndio, moinhos e máquinas diversas para a agricultura, charruas e ferramentas, grades para habitações e jardins, fogões de cozinha e de sala, camas, tubos de chumbo condutores de gás, etc. A grande maioria destes produtos eram fabricados por encomenda. As fábricas Collares e Phenix (e talvez a Vulcano) dispunham já em 1849 de máquinas de vapor que moviam diferentes máquinas de trabalhar os metais.

O grande aumento de produção verificado durante a década de 40 tinha permitido baixar os preços dos produtos e subir consideravelmente os salários, que em alguns casos teriam quase duplicado entre 1845 e 1849¹⁴. O horário de trabalho era ainda então, à semelhança do trabalho agrícola, de sol a sol na Primavera e no Verão, enquanto de Setembro a Abril começava ao nascer do Sol, prolongando-se até às 8 da noite. Os operários eram assim obrigados, nos dias pequenos de Outono e Inverno, a cerca de uma hora de serão compensatório, trabalho executado depois do pôr do Sol. Segundo Sebastião Ribeiro de Sá, o trabalho metalúrgico já tinha sido no passado bastante mais violento, dado que por volta de 1800 se trabalhava nas fundições e serralharias de Lisboa das 4 horas da manhã até às 10 horas da noite¹⁵. De qualquer modo,

¹² José Pedro Colares Júnior nasceu em 1820 e começou a trabalhar aos 10 anos de idade na oficina do pai. Aos 25 anos assumiu a direcção do estabelecimento. Em 1849, a fábrica tinha mais de 60 operários, em 1854 mais de 140, em 1863 cerca de 230 e em 1881, sempre sob a sua gerência, perto de 250 operários e aprendizes. José Pedro Colares Júnior dizia-se o iniciador em Portugal da indústria de construção de máquinas, o que não deve andar longe da verdade. (Vide *Revista Universal Lisbonense* de 13 e 20 de Dezembro de 1849 e de 17 de Janeiro de 1850; *Inquérito Industrial de 1881 — Depoimentos*, p. 31, e *Visita às Fábricas*, p. 207. Ver também, no anexo a este artigo, a descrição da fábrica Collares em 1849.)

¹³ Cf., quanto à Collares, o *Inquérito Industrial de 1881 — Visita às Fábricas*, liv. I, p. 208, e, quanto à Phenix, «Breve descrição da fábrica Phenix», reproduzida no anexo a este artigo. Na *Revista Universal Lisbonense* (7 de Agosto de 1851) indica-se a data de 1846 para o fabrico da primeira máquina de vapor na Phenix, mas deve ser 1845 a data exacta.

¹⁴ O preço do arrâtel do ferro forjado em obra desceu, entre 1844 e 1849, de 200 para 100 réis. No mesmo período, os operários que ganhavam 400 réis viram o seu jornal subir para 600-650 réis (S. Ribeiro de Sá, art. cit.). Ver também «Fiel exposição do acontecido nas fábricas da Boavista em Setembro de 1849», bem como «Resposta de um operário à exposição de J. P. Colares Júnior», no anexo a este artigo. O jornal *A Lei* de 10 de Outubro de 1849 afirmava categoricamente que os salários tinham duplicado desde 1845.

¹⁵ Sebastião José Ribeiro de Sá, art. cit. Nos começos do século XIX, acrescenta o autor, não se importava ainda em Portugal o cobre em lâminas, pelo que devia ser

em 1849 ainda se trabalhava 14 e 15 horas diárias em várias oficinas de Lisboa ¹⁶.

3. Foi em torno da questão do horário de trabalho que estalou o conflito, inicialmente circunscrito às quatro grandes fábricas da Boavista. Os serões de Outono-Inverno começavam tradicionalmente no dia de Nossa Senhora da Luz, 8 de Setembro. Era também prática dispensar os operários do serão no primeiro dia. Na tarde do dia 10 de Setembro, uma segunda-feira, várias dezenas de ferreiros, serralheiros e torneiros da fábrica Vulcano abandonaram o trabalho à hora do começo do serão, recusando-se a trabalhar até às 8 da noite. Foram para a rua e percorreram o caminho até à fábrica Phenix gritando que não faziam serão e chamando os seus colegas que ainda se encontravam a trabalhar. O administrador da Phenix, o inglês Peters, mandou então sair os seus operários, que, juntando-se aos outros e gritando todos em coro, se dirigiram em cortejo até às fábricas Collares e Bachelay. Aqui os respectivos proprietários, alarmados com a ousadia, chamaram as forças da autoridade para fazer dispersar os manifestantes, que eram acusados de amotinadores.

Havia porém uma combinação prévia, mantida em grande segredo entre os operários das quatro fábricas, para abandonarem todos o trabalho à hora do começo do serão. O que não conseguiram nesse dia conseguiram-no no dia imediato. No dia 11, ao fim da tarde, ao toque das ave-marias, as quatro fábricas ficaram desertas. Os proprietários resolveram então que, se os operários mantivessem a disposição de não trabalhar até às 8 da noite, não os admitiriam nas oficinas na manhã do dia seguinte. Foi o que realmente sucedeu, ficando, a partir desse dia, as quatro fábricas completamente paradas, embora abertas aos que aceitassem as condições antigas. Ninguém foi trabalhar. Devo aqui precisar que algumas profissões não faziam serão habitualmente, como, por exemplo, os fundidores, mas todos se solidarizaram com os ferreiros, serralheiros e torneiros.

O primeiro jornal a noticiar o conflito foi o oposicionista *Revolução de Setembro* do dia 12. Cito uma passagem dessa notícia:

Os operários recusaram-se a fazer serão e pretendem o pagamento por inteiro como se trabalhassem as horas que trabalham de Verão. Convém que o Governo, tomando este negócio em séria consideração, procure remediar o mal nascente, conciliando os interesses dos operários e dos proprietários. É a questão da organização do trabalho que aparece sempre com o desenvolvimento da indústria. *É o mal social que nos rebenta à porta, quando todos o julgavam ainda muito longe de nós* ¹⁷.

«fundido e malhado nas oficinas, sendo este pesado trabalho sempre feito nas madrugadas e nos serões».

¹⁶ *Revolução de Setembro* de 20 de Setembro de 1849.

¹⁷ Sublinhado meu. Esta última frase do redactor da *Revolução de Setembro* constitui uma verdadeira profecia involuntária, dado que, em Julho do ano seguinte, os tipógrafos que compunham este jornal irão também fazer uma greve — a segunda de que tenho conhecimento em Portugal no período liberal (ver nota 2).

Atentando bem nestes últimos comentários, de teor muito semelhante ao de vários outros produzidos pelos órgãos da imprensa lisboeta, entender-se-á porque sublinho neste artigo o ineditismo do acontecimento, admitindo mesmo a hipótese de se tratar da primeira greve industrial em Portugal.

Na manhã desse mesmo dia 12 de Setembro, primeiro da paragem completa das fábricas, apareceram afixados nas portas das fábricas e nas esquinas dos edifícios da zona da Boavista uns bilhetes manuscritos com a indicação das pretensões dos operários. Por receio de enfrentarem os patrões ou de serem presos, os grevistas escolheram esse método anónimo de diálogo. Segundo noticiou um jornal, o industrial Peters só terá tomado conhecimento das reivindicações operárias pela leitura desses bilhetes. O que os operários exigiam, como já referi, era trabalharem *apenas de sol a sol em todas as estações do ano*, sem diminuição do salário que antes auferiam.

Um grupo de serralheiros dirigiu-se nessa mesma manhã a casa de Leonel Tavares Cabral, político setembrista e redactor do jornal oposicionista *O Patriota*, pretendendo que este os ajudasse na feitura de um requerimento às autoridades, com o fim de obterem um regulamento sobre horas de trabalho. Vigorando desde 1834 a liberdade industrial e abolidos desde então os antigos organismos corporativos e estatais de tutela das actividades produtivas, não fazia muito sentido requerer medidas às autoridades, muito menos um horário de trabalho. Leonel Cabral desaconselhou de imediato aos operários o dito requerimento (tanto mais que, se o Governo lhe viesse a prestar alguma atenção, isso não seria favorável para o partido setembrista...) e aconselhou-os a chegarem directamente a um acordo com os proprietários. Ao mesmo tempo, Leonel Cabral punha-se em contacto com um dos industriais.

Este industrial, José Pedro Colares Júnior, mostrou inicialmente alguma abertura, mas viria rapidamente a repelir a negociação com os operários, alegando que o serão nas serralharias era um costume antiquíssimo. Além disso, e sobretudo, não queria que de maneira alguma «se estabelecesse o precedente de uma concessão tão contraproducente»¹⁸, temendo o mau exemplo das cedências sob pressão operária. Os serralheiros, por seu turno, alegavam que, se alguns operários de outras profissões não faziam serão habitualmente nas mesmas fábricas, não se justificava que eles, serralheiros, o devessem fazer. Com toda a evidência, a antiguidade do costume do serão era um mau argumento patronal, até porque, como já atrás referi, as condições de trabalho nas fundições e serralharias tinham melhorado bastante desde o princípio do século XIX, tanto no aspecto do salário como no das horas de trabalho. Colares Júnior mostrava não compreender que a nova indústria que criara e desenvolvera se não coadunava com o «estilo antiquíssimo dos ofícios»¹⁹ em que escudava a sua intransigência.

A *Revolução de Setembro*, que, tal como *O Patriota*, nunca se colocou com nitidez do lado dos operários («somos amigos de alguns fabricantes e não conhecemos os operários» — chegou a afirmar o «Sampaio da *Revolução*»), escreveria contudo, a dada altura, que mais valiam 12 horas

¹⁸ «Fiel exposição do acontecido [...]», cit. no anexo a este artigo.

¹⁹ Id.

de trabalho de um homem robusto do que 14 ou 15 de um homem débil. *O Patriota*, por seu turno, escrevia pela pena de Leonel Cabral:

Em toda a parte onde a indústria chega a um certo desenvolvimento aparece esta questão das horas de trabalho. É forçoso que apareça. É uma condição essencial da *indústria em ponto grande* ²⁰.

4. Alguns jornais governamentais e aparentados, mal se recompuseram da surpresa inicial, trataram logo de conotar a greve com a oposição setembrista. O jornal *Estandarte*, cartista dissidente, redigido pelo irmão de Costa Cabral, falava de motim tramado pelo partido revolucionário, isto é, pelos setembristas, que teriam instigado os operários a revoltarem-se contra os industriais, «macaqueando deste modo o que houve em França» ²¹. Esta alusão ao que se tinha passado em França é, sem dúvida, uma referência à revolução de 1848, mas possivelmente também às greves que eclodiram naquele país durante a década de 40, em particular a greve dos carpinteiros da construção civil em 1845, que paralisou completamente essa indústria durante quatro meses. O *Estandarte* acusava ainda o político portuense José Passos de «inventor do drama», acusação certamente sem qualquer fundamento real, e denunciava o tipógrafo José António de Amorim como dirigente da movimentação dos serralheiros.

Sobre este tipógrafo, figura muito interessante, sei que trabalhava então na imprensa do jornal *O Patriota* e que tinha sido sargento de um dos batalhões da Patuleia ²². Em 1850 participará muito activamente na primeira tentativa de criação de uma associação de tipógrafos, tendo também escrito no *Ecco dos Operários*, onde defendeu a criação de algo idêntico a um fundo de greve que permitisse sustentar lutas em defesa do salário ²³. José António de Amorim emigraria mais tarde para o Brasil, onde em 1858 se vai encontrar à cabeça de uma greve tipográfica que paralisou os jornais do Rio de Janeiro ²⁴. Dito isto, não sei se teria algum fundamento a acusação de ter sido ele o mentor dos metalúrgicos grevistas de 1849.

O jornal cabralista *A Lei* igualmente pretendia culpar a oposição de instigadora e protectora dos operários grevistas:

O partido exaltado mudou de tática. A oposição setembrista tem estado até aqui com os olhos fitos nas desordens estranhas. A submissão da Hungria fez cair todas as esperanças dos nossos revolucionários [referência à derrota da revolução húngara pela aliança austro-russa]. Sempre plagiários, imitadores servis, os nossos agitadores pretendem agora ensaiar em Portugal a tão decantada *organização do trabalho*, que, pelos meios empregados em França, em lugar de melhorar a sorte das classes operárias, aniquilou a indústria e fechou todas as fábricas.

²⁰ *O Patriota* de 19 de Setembro de 1849, sublinhado meu.

²¹ 20 de Setembro de 1849.

²² Brito Aranha, *Factos e Homens do Meu Tempo*, Lisboa, Parceria A. M. Pereira, 1907, t. 1, p. 224.

²³ Cf. «Os tipógrafos e o despontar da contratação colectiva em Portugal», in *Análise Social*, n.º 66.

²⁴ *A Federação* de 13 de Fevereiro de 1858, pp. 1 e 2.

E acrescentava *A Lei*, referindo-se à greve da Boavista:

Factos análogos sucedidos nas fábricas de França e Inglaterra têm servido de pretexto para encetar planos de desordem. Aprendam os nossos operários daqueles exemplos e vejam onde pode conduzi-los um momento de cegueira e alucinação ²⁵.

A falta de fundamento das acusações à oposição denunciava, antes de mais, a intenção da imprensa cartista de indispor a burguesia industrial contra o partido setembrista. Por seu turno, a imprensa setembrista acusava de inépcia as autoridades que, em lugar de promoverem a conciliação dos interesses operários e patronais, apenas fomentariam a discórdia entre as partes. *O Patriota* acusava o Governo de pretender explorar o conflito, transformando-o numa «carrapata política» contra a oposição. A *Revolução de Setembro* chegou a insinuar que o Governo estaria interessado no avolumar do conflito e na ruína das fábricas metalúrgicas nacionais, para em seguida pedir a *revogação das pautas* (18 de Setembro de 1849). Dois dias depois, porém, o mesmo jornal atribuía ao Governo a intenção de destruir a indústria nacional com o objectivo de *aumentar as receitas alfandegárias*, pelo consequente acréscimo das importações, favorecendo assim a indústria estrangeira, sobretudo inglesa. Acusações contraditórias e evidentemente gratuitas.

Na realidade, cartistas e setembristas disputavam-se, antes de mais, a simpatia dos fabricantes, ainda que fosse clara a antipatia dos cartistas, bem como o esforço de compreensão dos setembristas, pela causa dos operários. Seriam, aliás, os setembristas os primeiros a falar da necessidade de futuramente a lei «castigar as coalisões dos operários», acrescentando contudo, numa espécie de voto pio, que as coalisões patronais também deviam ser punidas pela mesma lei ²⁶. Adiante analisarei a atitude do Governo de Costa Cabral perante o conflito e a posição que assumiu no meio destas especulações políticas da imprensa cartista e setembrista.

5. No dia 14 de Setembro, segundo *O Patriota*, juntaram-se aos grevistas os operários de uma quinta fábrica. No entanto, a *Revista Universal Lisbonense* escreveu que a questão se tinha alargado a quase todas as serralharias de Lisboa ²⁷, o que me parece mais próximo da realidade em vista do número de grevistas: segundo o *Estandarte*, ultrapassavam os 700, ficando-se a *Revista Universal Lisbonense* pelos 400 a 500.

Durante os dias de greve, os operários passearam pelas ruas de Lisboa, tendo também organizado uma colecta de dinheiro. Segundo o industrial Colares afirmou num longo e curioso relato da sua autoria sobre os acontecimentos ²⁸, a colecta operária teria rendido 80\$000 réis, provindo a maior parte, na sua opinião, de «mão inglesa» (novamente a acusação de exploração do conflito por ingleses, que adiante veremos a quem procurava abranger). Por seu turno, os operários disseram não ter conseguido reunir mais de 25\$000 réis, angariados entre «portugueses da nossa

²⁵ 14 de Setembro de 1849.

²⁶ A *Revolução de Setembro* de 20 de Setembro de 1849. O Código Penal de 1852 assim fará, proibindo as coalisões operárias e patronais.

²⁷ S. J. Ribeiro de Sá, art. cit.

²⁸ Ver anexo IV.

amizade», ou seja, sobretudo no meio das classes trabalhadoras. Num caso como no outro, a colecta não pode ter dado nem para alimentar metade dos operários durante os 8 ou 9 dias que a greve durou. O jornal médio operário andava então pelos 400-450 réis.

Assim como o primeiro reflexo dos operários foi virarem-se para o Governo e pensarem em pedir-lhe uma regulamentação do trabalho, os industriais a breve trecho se dirigiram às autoridades para saberem ou tentarem saber o que haviam de fazer. O industrial Colares confessa no seu relato ter ido falar várias vezes, desde o início do conflito, com o governador civil de Lisboa, o marquês de Fronteira, «para saber que meios julgava mais próprios para levar os operários ao caminho legal». O marquês de Fronteira, obedecendo certamente a uma orientação governamental, ter-lhe-á declarado não poder fazer mais do que «manter a boa ordem», pois, segundo afirmava, não tinha o direito de obrigar os homens a trabalhar contra a sua vontade. No entanto, o governador civil prometia simultaneamente aos industriais «empenhar os meios ao seu alcance para descobrir os cabeças do motim, prendê-los e entregá-los à justiça»²⁹. Por essa altura, *O Patriota* acusava o governador civil de ter aconselhado os industriais a «não cederem nem numa vírgula às pretensões dos operários».

Nos primeiros dias de greve, o marquês de Fronteira parecia na verdade esperar a primeira desordem para, sob o pretexto de motim, começar a prender os grevistas. A sua primeira medida foi mandar reforçar a guarda do Cais do Tojo e da Moeda, na zona da Boavista. Correram boatos atribuindo aos operários as piores intenções, como a de deitarem fogo às fábricas³⁰. *O Patriota* julgava saber que o marquês de Fronteira estava a encerrar o degredo para a costa de África de alguns operários e políticos da oposição, aguardando apenas que se desse um tumulto.

Nada disso aconteceu entretanto, por absoluta falta de motivos, o que levou os industriais e as autoridades a procurarem uma solução para o *impasse*. No dia 15 de Setembro, *O Patriota* contava que um dos industriais pedira ao governador civil a incorporação coerciva dos grevistas no Exército e que um polícia fora intimar os operários a retomarem o trabalho, sob pena de serem «presos para soldados». Os serralheiros não se deixaram amedrontar e ninguém os foi prender.

A 17 de Setembro eram chamados ao governador civil os quatro industriais em cujas fábricas a questão tinha começado. O que realmente se passou nessa audiência não se sabe ao certo. Colares não o conta no seu relato, embora da sua leitura se possa depreender que o marquês de Fronteira terá aconselhado os fabricantes a adoptarem conjuntamente certas providências, além de lhes ter oferecido soldados para escoltarem até às fábricas os operários que quisessem trabalhar e se sentissem ameaçados pelos outros. Nessa mesma noite reuniram-se os quatro fabricantes, che-

²⁹ Ver, no anexo, «Fiel exposição do acontecido [...]».

³⁰ *O Patriota* de 17 de Setembro de 1849. Cinco anos mais tarde, na noite de 4 de Novembro de 1854, o fogo destruiu completamente a próspera fábrica Collares, pretendendo depois o industrial que o estabelecimento fora incendiado (*Resumo Histórico da Fábrica de J. P. Collares Júnior & Irmãos*, Lisboa, 1858). Durante a greve metalúrgica de 1872 espalhar-se-á novamente o boato de que os operários tencionavam incendiar a fábrica Collares.

gando a uma combinação, de que se fez uma acta devidamente assinada por todos e em que se comprometiam:

- 1.º Só voltar a dar trabalho aos operários nas condições antigas;
- 2.º Não admitir operários uns dos outros nem aceitar senão encomendas dos fregueses habituais enquanto durasse o conflito;
- 3.º Requerer ao Governo a cedência temporária dos serralheiros que estivessem na tropa ou nas oficinas do Estado, para serem divididos proporcionalmente pelas fábricas abandonadas, até que os operários voltassem aos seus trabalhos ³¹.

Um antecedente imediato desta combinação patronal tinha sido a recusa pelos operários da fábrica Phenix de um regulamento de trabalho que o industrial Peters lhes havia proposto. *O Patriota* relata que os operários, depois de terem prometido a Peters retomarem o trabalho na segunda-feira dia 17, não tinham afinal cumprido a promessa, ou porque exigiam a generalização daquele regulamento a todas as fábricas ³², ou porque pretendiam trabalhar de sol a sol, e não segundo o horário que o industrial lhes propusera ³³. Em consequência desta recusa, Peters decidira alinhar com os outros fabricantes e assinar a referida combinação.

Mas esta coesão patronal não ia durar muito tempo. Peters retomava a 19 de Setembro a negociação com os seus operários, esquivando-se assim ao compromisso de uma solução conjunta com os restantes industriais. Henry Peters — que Leonel Cabral, n' *O Patriota*, descreveu como «um homem versado nas regras das fábricas inglesas» e que entre 1844 e 1849 tinha transformado a pequena serralharia do seu sogro, português, numa das principais fábricas de Lisboa — não desistira de abordar os seus trabalhadores com intuitos negociadores, pois sabia que uma boa parte deles achavam satisfatório o regulamento proposto. O seu regulamento interno ³⁴ abolia os serões na Phenix e fixava um horário de trabalho regido pelo *relógio da fábrica*, e não pela *altura do Sol*. O horário estabelecia 12 horas de trabalho nos dias grandes (Abril a Setembro) e 10 horas e meia nos dias pequenos (Outubro a Março), nunca se prolongando o dia de trabalho para além das 7 da noite. Em contrapartida, aquele regulamento fixava uma série de regras disciplinares (ou de *polícia*, como então se dizia), com sanções rigorosas, geralmente o despedimento.

A maioria dos trabalhadores da Phenix mostravam-se já dispostos a retomar o trabalho, mas não o faziam por terem sido ameaçados pelos operários das outras fábricas ³⁵. A intervenção de vários mediadores (entre os quais, e a título privado, o segundo-comandante da Guarda Municipal, Barrot, e um funcionário de nome Dulac), aliada à persistência de Peters e aos conselhos conciliatórios de Leonel Cabral n' *O Patriota*, conduziria enfim os trabalhadores de todas as fábricas a aceitarem voltar ao trabalho,

³¹ «Fiel exposição do acontecido [...]», cit. O 2.º ponto do acordo patronal seria taxado de «odiosa coalisção dos fortes contra os fracos» por Leonel Cabral, n' *O Patriota*.

³² *O Patriota* de 18 de Setembro de 1849. Parece-me ser esta a verdadeira razão da recusa inicial do regulamento pelos operários da Phenix.

³³ «Fiel exposição do acontecido [...]», cit. É a visão pessoal do industrial Colares.

³⁴ Ver anexo a este artigo.

³⁵ *O Patriota* de 20 de Setembro de 1849.

com a promessa de que posteriormente as suas pretensões seriam tomadas em consideração.

A 20 de Setembro era retomado o trabalho em todas as fábricas. A 24 de Setembro, *O Patriota* transcrevia nas suas páginas o regulamento interno da fábrica Phenix, que entrava em vigor nesse mesmo dia e que, no dizer daquele jornal, era, «com pouca diferença, o que os próprios operários pediam». Ainda a 24 de Setembro, um fabricante de móveis de ferro, António José Saavedra, introduzia no seu estabelecimento um regulamento interno semelhante ao da Phenix, embora os seus operários não tivessem feito greve³⁶. Este regulamento era mesmo a satisfação literal das reivindicações operárias, pois estabelecia como horário a jornada de sol a sol, resultando, no maior dia do ano, 13 horas e 8 minutos de trabalho e, no mais pequeno, 7 horas e 54 minutos. Noto aqui que estes regulamentos internos são provavelmente dos primeiros regulamentos fabris escritos que houve na indústria privada portuguesa³⁷.

Dá a algumas semanas, a maioria das oficinas em questão tinham já adoptado novos horários, à excepção da fábrica Collares, onde se continuou a trabalhar 11 horas em vez de 10 e meia, o que levaria vários operários a despedirem-se³⁸. No seu relato, Colares censurou asperamente Peters por este haver quebrado a solidariedade patronal e ter negociado à parte com os seus trabalhadores. Acusou Peters de medroso perante os operários e insinuou que o industrial inglês era suspeito por ser estrangeiro (a isto se liga a atrás referida acusação de que o dinheiro angariado pelos grevistas provinha de *mão inglesa*). Declara ainda Colares que o que Peters pretendia era arruinar os industriais seus concorrentes, para depois poder baixar os salários à sua vontade³⁹.

A vingança de Colares sobre Peters virá só algum tempo depois, em 1852. O industrial inglês tinha entretanto tomado de aluguer, em 1851, a fábrica Vulcano, para poder satisfazer o número crescente de encomendas. Colares conseguiu então comprar a maquinaria dessa fábrica ao seu proprietário, Jacinto Damásio, deixando assim o inglês sem as máquinas necessárias para trabalhar. O sucesso rapidíssimo do industrial inglês, bem como a sua actuação dialogante durante a greve de 1849, tinham gerado em seu torno a hostilidade dos industriais portugueses, que não lhe perdoaram. A *Gazeta das Fábricas* escreverá em 1865:

Ninguém ignora as dificuldades com que [H. Peters] lutou e até a oposição que encontrou nos seus colegas, que fizeram todo o possível para ele não poder estabelecer-se.

³⁶ A *Revolução de Setembro* e *O Patriota* de 25 de Setembro de 1849. Ver anexo a este artigo.

³⁷ Mesmo quanto a regulamentos internos escritos de oficinas do Estado, só tenho conhecimento de dois anteriores a estes: o Regulamento para a Fábrica das Letras, da Impressão Régia, datado de 1770, e o Regulamento para os Operários Empregados nas Salas das Imprensas, da mesma Impressão Régia, datado de 1797.

³⁸ «Resposta de um operário [...]», cit., em anexo a este artigo. Não deixa de ser ridícula, no confronto com factos como este, a afirmação de Colares de que teria pessoalmente contribuído para a solução do conflito, como pretende na sua «Fiel exposição do acontecido [...]», cit.

³⁹ «Fiel exposição do acontecido [...]», cit. De notar que, afora a acusação de medroso, Colares increpa sempre Peters de forma mais ou menos velada, sem o nomear.

A intriga atingira-o na sua própria fábrica, a Phenix, que teve de abandonar após desinteligências com os seus sócios (sogro e cunhado, portugueses). Só em 1857 Peters conseguiria libertar-se do cerco a que os outros industriais o submeteram. Constituiu então uma parceria que lhe permitiu obter o capital necessário para equipar de novo a fábrica Vulcano, com máquinas vindas do estrangeiro ⁴⁰.

6. Terminada a greve dos operários da Boavista, Leonel Cabral — que, com os seus escritos conciliatórios n' *O Patriota* e a sua acção mediadora, tinha desempenhado um importante papel no desenrolar dos acontecimentos — tirava as suas conclusões sobre o conflito. Referindo-se ao facto de as várias fábricas que tinham reduzido o horário de trabalho o não terem feito de maneira uniforme, escreveu:

Será sem dúvida necessário vir a estabelecer um regulamento uniforme para todas as fábricas; mas não haverá inconveniente em que apareça por ora alguma diversidade. Assim, vêem-se por algum tempo os diversos métodos e os seus efeitos. E da comparação tirar-se-á o melhor.

O redactor d' *O Patriota* via então com um optimismo um tanto ingénuo o futuro das relações de trabalho nas fábricas portuguesas. Fundando-se na boa resolução deste conflito de 1849, afirmava:

Conseguir-se-á no nosso país, por bons e pacíficos meios, a solução duma questão que em outros países tantos maus resultados tem produzido ⁴¹.

A *Revolução de Setembro*, por seu turno, falava da necessidade de futura regulamentação «do que não deve ficar dependente do arbítrio»: as horas de trabalho deviam, pois, ser «reguladas por lei» ⁴².

Ora em 1849 estava-se ainda muito longe de tudo isso em Portugal... E em 1872, os metalúrgicos lisboetas, liderados dessa vez pelos fundidores, voltarão a lutar contra os serões, que, entretanto, tinham sido restabelecidos. Mais uma vez o industrial Colares mostraria a sua intransigência, o que então lhe custou já a quebra de 28 contos de réis de receita e o abandono de 80 dos seus operários ⁴³, que foram criar uma cooperativa de produção, a Indústria Social, apadrinhada e auxiliada por Sousa Brandão, que teve a excepcional duração de cerca de meio século ⁴⁴. Colares seria o último dos industriais metalúrgicos a abolir os serões, o que fez só em 1874 ⁴⁵, provavelmente muito contrariado.

⁴⁰ *Inquérito Industrial de 1881 — Visita às Fábricas*, liv. I, p. 215.

⁴¹ 25 de Setembro de 1849.

⁴² 18 e 20 de Setembro de 1849.

⁴³ Costa Goodolphim, *A Associação*, Lisboa, 1876. O conflito metalúrgico de 1872 vem minuciosamente descrito no *Pensamento Social* e restante imprensa da época, com relevo para o *Jornal do Comércio*, onde J. P. Colares Júnior escrevia.

⁴⁴ No início do conflito, em meados de Setembro de 1872, J. P. Colares Júnior tinha, em desafio, aconselhado os seus operários a criarem uma «oficina social»... (*O Pensamento Social*).

⁴⁵ *Inquérito Industrial de 1881 — Visita às Fábricas*, liv. I, pp. 207 e segs.

Duma maneira geral, em 1849 os jornais congratularam-se pela solução conseguida para o conflito da Boavista, sem que se tivesse verificado maior intervenção do Governo. No último dia de greve, Sebastião Ribeiro de Sá escrevia na *Revista Universal Lisbonense*:

Reprovamos a doutrina que adopta a intervenção do governo nestes conflitos. Em Portugal ninguém dá um passo no caminho do progresso sem chamar pelo Governo. É deste mau costume que provêm os erros que de ambas as partes se têm cometido e têm retardado a solução da questão.

Os jornais oposicionistas *Revolução de Setembro* e *O Patriota* (que, com a independente *Revista Universal Lisbonense*, foram os únicos órgãos a dar publicidade aos regulamentos fabris adoptados) rejubilaram com o termo da paralisação, o que, na sua opinião, impossibilitava a exploração do conflito para fins políticos que o Governo teria tentado. Na realidade, e embora alguns jornais governamentais, como *A Lei*, tivessem desde o início tentado responsabilizar a oposição, e mesmo depois de tudo terminado ainda persistissem na opinião de que a greve tinha sido uma maquinação política com fins revolucionários, o Governo de Costa Cabral absteve-se de qualquer iniciativa que pudesse ter sido rotulada de aproveitamento político dos acontecimentos. A «suspensão das garantias», por exemplo, não passou então de um espantinho agitado pela oposição, pois não há indício nenhum de ter chegado a ser encarada pelo Governo.

A avaliar mesmo pelos editoriais do *Diário do Governo*⁴⁶, publicados antes e depois do termo da greve, o Governo parece ter tido, bem pelo contrário, a preocupação de não politizar nem dramatizar a questão, recusando-se, por exemplo, a interpretar a greve como um eco das revoluções parisienses, deixando ainda clara a recusa de intervir directamente na contenda de interesses. (Neste último ponto, tendo em vista a actuação do governador civil, os factos desmentem que as autoridades tivessem procedido de modo inteiramente isento.) O *Diário do Governo* alegava, em suporte da atitude de não intervenção, a liberdade de acção que ninguém podia negar nem aos empresários nem aos operários para, respectivamente, estabelecerem as condições de trabalho e a estas se submeterem ou não.

Não deixa pois de ser curioso verificar que foi necessário esperar pelo período de Regeneração para que a lei portuguesa proibisse as greves (outra questão será saber de que serviu, na prática, tal proibição...), enquanto o regime de Costa Cabral, que ficou na história como inimigo das liberdades, se tinha abtido de intervir e de legislar nessa matéria, invocando os direitos fundamentais de ambas as partes, numa argumentação muito semelhante à de Silvestre Pinheiro Ferreira alguns anos antes.

⁴⁶ N.ºs 221, 222 e 226 de 1849. O editorial do n.º 221, de 19 de Setembro de 1849 (aqui reproduzido no anexo), é um texto extremamente interessante, até pelos comentários que o seu autor tece acerca da revolução parisiense de 1848, do socialismo e do comunismo, da imunidade da sociedade portuguesa à revolução social, etc. É difícil determinar até que ponto o seu autor, Inácio de Vilhena Barbosa, reflecte nestes editoriais a posição governamental. Não é, porém, de estranhar que fossem de conteúdo oposto aos do jornal governamental *A Lei*. Também *A União*, igualmente apoiante do Governo, tinha sobre a greve dos serralleiros uma opinião oposta à de *A Lei*, recusando-se a ver uma maquinação revolucionária na acção dos operários.

A greve de 1849, que atrás admiti poder ser vista também como um dos reflexos em Portugal das revoluções de 1848 na França e na Europa, constitui, a meu ver, um dos antecedentes directos da actividade associativa operária verificada alguns meses depois, em 1850. O operário tipográfico José António de Amorim, denunciado, com ou sem fundamento, como o mentor dos grevistas, lançará ainda em 1849, em Outubro, um manifesto n' *O Patriota*, sob o título «A todos os artistas», convidando os trabalhadores em cada ofício a associarem-se em organizações de novo tipo, isto é, com exclusão dos capitalistas (os «proprietários não artistas»). Creio ser este um dos primeiros apelos ao associativismo operário, que no ano seguinte será propagandeado pelo *Ecco dos Operários* sob o impulso de Sousa Brandão e outros, culminando na fundação, nesse ano de 1850, da Associação dos Operários, em Lisboa.

Abril de 1981.

Anexo I

Inácio de Vilhena Barbosa

A desavença entre os serralheiros e os empresários ¹

O pretexto que deu origem à revolução francesa de 1848 foi a reforma eleitoral [...] Do triunfo completo daquela revolução nasceram mui graves questões sociais, extraordinariamente mais graves do que o pretexto que originou o cataclismo.

Dessas questões, as mais transcendentais [...] foram sem dúvida a *organização do trabalho* e a *extinção do pauperismo*. Para resolver estas questões levantaram-se em França dois sistemas, o *socialismo* e o *comunismo*, que ao mesmo tempo serviram de bandeiras em torno das quais se agruparam dois partidos. Estes partidos começaram por tratar de resolver tais problemas nos domínios da inteligência, dentro das raíças da discussão.

Mas, em breve, o certâmen passou da arena da controvérsia para o campo das batalhas. O que não puderam conseguir pelos recursos do entendimento quiseram obtê-lo pelo meio das armas. Os socialistas e comunistas saíram a terreiro, levantando o grito contra a propriedade e contra todos os laços sociais. Os proprietários fizeram-lhes rosto em defesa da sociedade e do seu direito.

A guerra civil rebentou então nas ruas de Paris. Ergueram-se barricadas. Arrastaram-se canhões. Arregimentaram-se os homens [...] O esforço de todos os amigos da ordem e de todos os representantes da propriedade alcançaram o triunfo e, com ele, a salvação da sociedade.

Os males que tão desastrosa luta deixou após si foram incalculáveis para a França. Foram imensos para toda a Europa, porque em toda a parte onde aquelas doutrinas germinaram provocaram sérias desordens, terríveis conflitos [...].

Entre nós não acharam eco aquelas vozes. Não havia mesmo motivo plausível para se agitar uma tão perigosa questão. A não superabundância dos operários, a taxa regular dos salários (tanto em relação ao desenvolvimento da indústria como ao valor dos géneros), a divisão da propriedade, os inumeráveis estabelecimentos pios derramados por todo o Reino, os próprios sentimentos filantrópicos deste povo, tiram todos os pretextos com que noutros países se pretendeu resolver a organização do trabalho e a extinção do pauperismo como duas questões tão vitais, que deviam ser decididas pelos esforços de persuasão ou pelos meios da força bruta à custa de todos e quaisquer sacrifícios.

Entre nós, pois, não se deu nem esperamos que se dê semelhante questão. Essa desavença que há dias teve lugar nesta capital, entre os operários de algumas fábricas de serralharia e os empresários, não se encaminha à resolução de qualquer questão social.

¹ Editorial do *Diário do Governo*, n.º 221, de 19 de Setembro de 1849 (parte não oficial). O redactor do *Diário do Governo* foi, entre 1848 e 1850, Inácio de Vilhena Barbosa. Os redactores da folha oficial eram nomeados pelo Governo. O título foi tirado das palavras do autor.

O fim dos operários era pedir dispensa dos serões, fundando-se em que alguns officios os não tinham. A insistência destes e a negativa dos empresários tornaram necessária a intervenção da Polícia, que a custo manteve a ordem. Porém, os operários ainda não chegaram a um acordo com os donos das fábricas. Não receamos que a falta deste acordo traga perigo algum à tranquillidade pública, porque o Governo tem todos os meios de a manter. Mas sentimos ver que daquela falta podem resultar para esses operários mais males do que bens. Se eles consultarem os seus verdadeiros interesses, hão-de convencer-se de que o acordo e a boa harmonia são tão necessários aos empresários como a eles próprios.

Anexo II

Regulamento interno da fábrica Phenix ¹

Sendo conveniente definir as obrigações mútuas do director da fábrica Phenix e seus operários, estabelece o mesmo o seguinte

REGULAMENTO INTERNO

Artigo 1.º Todos os operários vencerão o jornal que lhes for estipulado pelo director da fábrica, o qual será sempre conforme à aptidão e assiduidade de cada um.

Art.º 2.º Os operários não poderão recusar-se ao trabalho fora da fábrica quando o seu director os mandar em serviço da mesma, nem terão direito a exigir por isso aumento de salário, salvo se forem obrigados a fazer despesas extraordinárias, as quais, neste caso, lhes serão abonadas.

Art.º 3.º Os operários que não entrarem na fábrica à hora determinada neste regulamento ou não perfizerem as que nele estão determinadas como trabalho de um dia perderão o direito ao estipêndio daquelas em que trabalharam, uma vez que não dêem parte da sua falta ao encarregado do ponto; satisfeita porém esta condição, ser-lhes-á paga a parte do jornal correspondente ao tempo que tiverem trabalhado.

Art.º 4.º Os operários terão na melhor guarda e bom arranjo todas as ferramentas que se lhes entregarem e, no caso de as destruírem por descuido, sofrerão um desconto em seus salários proporcionado ao prejuizo causado.

Art.º 5.º Os operários que deitarem a perder qualquer obra de que estejam encarregados, sobre serem despedidos, sofrerão a pena do artigo antecedente.

Art.º 6.º Todo aquele que, na execução de alguma obra de que for encarregado, cometer defeito por desleixo no trabalho ou inabilidade será também despedido.

Art.º 7.º Durante as horas de trabalho é proibida toda e qualquer distracção que não for autorizada pelo director da fábrica ou seu immediato. Todo o operário que contrariar esta disposição, pela primeira vez será admoestado, pela segunda perderá meio dia de trabalho e, reincidindo, será despedido.

Art.º 8.º A entrada de bebidas espirituosas em qualquer das oficinas do estabelecimento, as provocações por meio de palavras ou de obras e todos os actos de immoralidade serão punidos com a immediata expulsão.

Art.º 9.º As horas de trabalho para todas as classes de operários são as seguintes:

De 1 de Abril a 30 de Setembro		Hora de entrada	Hora de saída	Horas de trabalho	Tempo para almoço	Tempo para jantar	De 1 de Outubro a 31 de Março		Hora de entrada	Hora de saída	Horas de trabalho	Tempo para almoço	Tempo para jantar
Um dia	Primeiro quarto	5½	8½	3	½		Um dia	Primeiro quarto	7	9½	2½	½	
	Segundo quarto	9	12	3		1		Segundo quarto	10	12½	2½		1
	Terceiro quarto	1	4	3				Terceiro quarto	1½	4½	3		
	Quarto quarto ...	4	7	3				Quarto quarto ...	4½	7	2½		
Total				12			Total				10½		

¹ O Patriota de 24 de Setembro de 1849. A abolição dos serões, a divisão do dia de trabalho em quartos, a regulação do toque de entrada e saída pelo relógio da fábrica e a fixação do pagamento da fêria imprerivelmente aos sábados são as grandes inovações deste regulamento, ele próprio uma novidade.

Art.º 10.º O relógio da fábrica regula o toque para a entrada e a saída.

Art.º 11.º O pagamento da fêria terá lugar nos sábados, depois do toque para a saída, e por motivo algum será transferido para outro dia.

Todo o operário que, satisfazendo as condições do presente regulamento, sobressair pela sua docilidade, comportamento moral e merecimentos artísticos será recompensado.

Lisboa, fábrica Phenix, em 24 de Setembro de 1849.

Henriques Peters

Anexo III

Carta e regulamento da oficina de António José Saavedra ¹

O Sr. António José Saavedra remeteu-nos a seguinte carta, que publicamos. Folgamos sempre de ver que todas estas questões se resolvem pacificamente e por um mútuo acordo. No entanto, entendemos que é necessário que a lei intervenha para que, estabelecendo a regra, tire toda a ocasião de arbítrio. Eis aí a carta com o regulamento a que se refere:

Sr. Redactor:

A desinteligência que houve neste mês nas fábricas de serralharia entre oficiais e donos, tendo dado motivo a que a imprensa periódica manifestasse o mais vivo desejo de ver restabelecer a concórdia nestes úteis estabelecimentos e tendo eu conseguido que não se alterasse [a concórdia] no meu, tomo a liberdade de remeter a V. o incluso regulamento, que julguei acertado pôr em prática, deixando à prudente escolha de V. o dar-lhe ou não publicidade.

Fábrica de mobília de ferro e serralharia, no Pátio do Tijolo, n.º 12. Em 24 de Setembro de 1849.

António José Saavedra

REGULAMENTO DA OFICINA

Artigos

1.º Durante as horas de trabalho não é permitido a oficial algum sair da oficina sem expressa licença do dono.

2.º No tempo de trabalho a ninguém é consentido mandar buscar fora vinho ou qualquer outra bebida espirituosa.

3.º Todo o oficial que for turbulento, desordeiro ou insinuador de intrigas, devassidão ou imoralidade aos companheiros será despedido em qualquer dia da semana.

4.º Todo aquele que se apresentar embriagado na oficina não será admitido a trabalhar e poderá ser despedido se o praticar mais de uma vez.

5.º Aquele ou aqueles oficiais que, sem causa legítima, participada em tempo competente, faltarem ao trabalho, será considerado vago o seu lugar.

6.º A ninguém é consentido o fazer obra para si, em tempo nenhum. Aquele que debaixo de qualquer subterfúgio a fizer será despedido sem que lhe valha escusa.

7.º As horas de trabalho começam ao nascer e acabam ao pôr do Sol em todas as estações do ano, sem variarem nunca as horas de descanso, que são meia hora ao almoço e uma ao jantar, em todo o ano.

¹ A *Revolução de Setembro* de 25 de Setembro de 1849. «O regulamento do Sr. Saavedra vem a produzir, nos maiores dias do ano, treze horas e dezoito minutos de trabalho e, nos mais pequenos, sete horas e cinquenta e quatro minutos.» (*O Patriota* de 25 de Setembro de 1849, que também publicou este regulamento.)

José Pedro Colares Júnior

Fiel exposição do acontecido nas fábricas da Boavista em Setembro de 1849¹

Na tarde do dia 10, perto da noite, quando os operários da serralharia deviam começar o trabalho da noite, sucedeu que os da fábrica Vulcano o desampararam e saíram para a rua gritando que não faziam serão, etc. Dirigiram-se dali à fábrica Phenix, do Sr. Peters, e romperam de novo em alguns ditos, até que o proprietário desta mandou sair os seus operários, o que estes logo fizeram, gritando juntos no mesmo coro e taxando de medroso o proprietário porque os mandava sair sem fazerem o devido trabalho.

Dali foram à fábrica de que sou sócio. Tentaram entrar para tocarem a sineta e, a este sinal, saírem os meus operários, o que já tinham de antemão convencionado (mas o que eu naquela ocasião ignorava). Porém, sendo expulsos os que com maior atrevimento já tinham invadido a minha fábrica, continuaram a vozearia com os que se achavam na rua. À vista disto, mandei imediatamente dar parte ao regedor para fazer acomodar o tumulto. O regedor pouco tardou em vir cumprir com os seus deveres.

Ora, como os operários da fábrica a que pertenço não ouviram tocar a sineta, sinal que esperavam, não saíram e continuaram tranquilamente o seu trabalho até às 8 horas da noite. Este facto fez com que os amotinadores se retirassem proferindo ameaças contra mim e os meus operários; a estes porque os julgavam traidores e a mim por lhes não consentir o que eles tumultuariamente exigiam. Eu, que naquela ocasião ignorava ainda a combinação particular de todos eles, fiquei com algum cuidado nos resultados futuros.

Os amotinadores, logo que viram positivamente que não podiam entrar na fábrica sem algum risco e que os meus operários não saíam, largaram este lugar, como já disse, e foram empregar os mesmos esforços, pouco mais ou menos, à fábrica do Sr. João Bachelay, onde o resultado nessa ocasião foi igual ao desta fábrica, sendo neste lugar desmanchado o tumulto e presos pela competente autoridade um ou dois dos amotinadores. Eis, em resumo, o passado no primeiro dia e noite.

Na manhã do segundo dia, persuadido de que os meus operários nada tinham com tal motim, dirigi-me ao Governo Civil e, contando o facto ao Excelentíssimo Senhor Marquês de Fronteira, pedi protecção, não só para mim, mas para os meus operários, que podiam ser espancados pelos outros que não queriam trabalhar e que os julgavam traidores ao seu plano. A este pedido respondeu-me Sua Excelência «que estavam dadas todas as providências para que não houvesse desordem alguma e, quando a houvesse, seriam os motores severamente castigados». Com esta resposta dirigi-me aos meus operários e disse-lhes que, em vista das ameaças que os das outras fábricas lhes tinham feito por eles haverem cumprido o seu dever, tinha ido pedir ao Governo Civil protecção para eles; mas que, se estavam ligados com os outros, então fizessem o que bem lhes parecesse, na certeza de que para continuarem a trabalhar era preciso fazerem o trabalho da noite, como é de estilo antiquíssimo nos seus officios; e que, no caso de assim lhes não convir, podiam procurar sua vida; que os avisava para não fazerem tumultos, porque se algum caísse na mão da justiça, sendo solteiro o metiam em tropa de linha e, se fosse casado, na cadeia, etc. A tudo isto não responderam coisa alguma e eu fiquei quase persuadido que eles continuavam a cumprir os seus deveres. Infelizmente aconteceu o contrário, porque, quando deram ave-marias, saíram todos da fábrica, desamparando os trabalhos, sem darem a mais pequena razão de tal procedimento.

Com este facto perdi todas as esperanças que tinha nos meus operários (alguns com mais de 14 anos de casa) e arrependi-me de alguns benefícios que por vezes se lhes têm feito, atenta a ingratidão com que agora os reconhecia. No dia seguinte [12 de Setembro] de manhã apresentaram-se os meus operários para trabalhar, com

¹ A Lei de 8 de Outubro de 1849. O título é tirado das palavras do autor na apresentação do seu relato. Reflectindo muito pronunciadamente o ponto de vista do autor, esta exposição peca ainda por algumas omissões, aliás confessadas e atribuídas à confidencialidade de certos detalhes.

a condição de não fazerem o trabalho da noite. Não os admiti, e o mesmo aconteceu nas diferentes fábricas de que já fiz menção. Assim se conservaram as fábricas paradas e os operários passeando, nestes e nos seguintes dias.

Nos [dias] imediatos, alguns deles quiseram vir devidamente trabalhar, porém foram ameaçados pelos companheiros de que os matavam se tal fizessem.

Trataram logo depois de fazer uma subscrição para se irem provendo do mais indispensável enquanto não trabalhavam, a qual, segundo me consta, montou a 80\$000 réis pouco mais ou menos, vindo a maior parte desta quantia de mão inglesa.

Durante estes dias, algumas vezes fui falar a Sua Excelência o Senhor Marquês de Fronteira, para saber que meios julgava mais próprios para levar estes operários ao caminho legal, sem que de modo algum se estabelecesse o precedente de fazer uma concessão tão contraproducente. Sua Excelência sempre me respondeu que, «sendo isto uma questão de interesses, pouco podia ele fazer ou indicar; contudo, aconselhava sempre prudência em qualquer medida que se tomasse; e que não podia fazer coisa alguma como governador civil senão proteger as fábricas e os proprietários contra alguns insultos, fazer conservar e manter a boa ordem; que ele não tinha direito algum para obrigar estes homens a trabalhar contra a sua vontade, mas que, para garantir a segurança da propriedade e de algum operário que quisesse trabalhar, mandaria ordens e algum soldado para acompanhar aquele dos operários que o solicitasse, mas que ele, Sr. Marquês, estava empregando os meios ao seu alcance para descobrir os cabeças de tal motim, prendê-los e entregá-los à justiça.»

No terceiro ou quarto dia deste estado fomos os quatro fabricantes com quem a questão começou chamados ao Governo Civil, a fim de que cada um de nós expusesse na presença de Sua Excelência o Senhor Marquês de Fronteira o que se tinha passado nos nossos estabelecimentos, e logo depois perguntou Sua Excelência «o que tínhamos tenção de fazer em tais circunstâncias». Pela minha parte respondi que me conservaria na posição em que os meus operários me haviam colocado e que daria trabalho a todos que quisessem fazê-lo nas horas do costume. Foi esta a resposta de todos, com pouca ou nenhuma diferença. E assentámos desde logo, nós os fabricantes, de nos reunirmos nessa noite em casa do Sr. J. Detry, para combinarmos as providências a tomar para o fim de nos suprimirmos de novos operários. Nesta ocasião, Sua Excelência tornou a repetir que «nada tinha com estes negócios particulares entre fabricantes e operários, mas que sim tinha tudo com qualquer indivíduo que quisesse estorvar de trabalhar algum operário».

Neste estado, e com a recomendação de prudência de Sua Excelência, saímos da sua presença e de novo nos juntámos à noite. O resultado desta reunião, de que se lavrou uma acta que pára na minha mão, assinada por todos os senhores que se reuniram, foi o seguinte:

- 1.º Que só daríamos trabalho àqueles operários que o quisessem fazer nas horas do costume.
- 2.º Que não tomaríamos uns os operários dos outros, enquanto durassem tais circunstâncias, nem obras que não fossem dos nossos habituais fregueses.
- 3.º Que se fizesse desde logo um requerimento ao Governo no qual, relatando o facto, se lhe pedissem os oficiais de serralheiro que tivessem praça em tropa de linha, sapadores ou estabelecimentos nacionais, para serem divididos em devida proporção pelas fábricas abandonadas, até que os operários voltassem aos seus trabalhos.

Do resultado desta reunião dei parte ao Excelentíssimo Senhor Marquês de Fronteira, o qual se me ofereceu para pessoalmente entregar o requerimento ao Excelentíssimo Senhor Ministro do Reino.

Na manhã imediata ao dia da reunião, na ocasião em que vinha de casa do Sr. Abel de fazer o esboço para o requerimento, encontrei-me ao Cais do Sodré com os Excelentíssimos Senhores Marquês de Fronteira e D. Carlos de Mascarenhas [comandante da Guarda Municipal] e, conversando sobre o assunto, tornei a repetir que alguns dos operários queriam trabalhar, porém que os mais exaltados os ameaçavam. Nesta ocasião tornou Sua Excelência a dizer-me: «Ofereça a esses homens que querem trabalhar soldados para os acompanhar, porque eu os ponho à sua disposição para tal fim.» Agradei como devia esta oferta, não só por mim, como por aqueles que queriam trabalhar.

Imediatamente avisei os mais fabricantes que se achavam nas minhas circunstâncias para que fizessem constar tal oferta aos seus operários. Foi nesta ocasião que soube se achavam já 14 ou 15 destes operários a trabalhar na fábrica do

Sr. Peters, o que me causou muita satisfação. Porém, esta durou pouco tempo, porque logo depois das 10 horas vieram avisar-me que os ditos 14 ou 15 operários tinham sido ameaçados na altura do almoço, fazendo por fim esta nova ameaça que eles fossem dizer ao seu mestre que ao meio-dia não voltariam ao trabalho, para não serem maltratados. Apenas soube esta nova desinteligência, larguei o requerimento que então começava a fazer e fui logo procurar Sua Excelência o Senhor D. Carlos. Contei-lhe o facto e pedi que, em lugar dos soldados que me havia oferecido para acompanhar os que queriam trabalhar, fosse Sua Excelência ou mandasse pessoa da sua confiança antes do meio-dia à fábrica do Sr. Peters, para se entender com os operários que se encontravam trabalhando, a fim de ver se com boas maneiras poderia ultimar esta questão, que tão prejudicial se ia tornando. Sua Excelência imediatamente se prestou a tal pedido e, enquanto tratava de se arranjar para sair, mandou o Sr. Barrot à dita fábrica para aconselhar os operários que se achavam trabalhando a fazer o mesmo àqueles que porventura encontrasse a passear.

Felizmente, este senhor [Barrot] pôs em prática o meu pedido por tal forma, que produziu o efeito que supponho todos nós desejávamos e, garantindo Sua Senhoria a nós proprietários a submissão deles operários e o entrarem nos seus deveres como anteriormente, garantiu-lhes também a eles algum favor da parte dos proprietários, quando estes o julgassem oportuno. Nesta ocasião, alguns dos mais influentes [operários] quiseram logo saber quando era o dia em que tais favores se lhes haviam de fazer. A esta pergunta respondeu Sua Senhoria, e respondi eu terminantemente, que seriam todos recebidos como o tinham sido até à data em que abandonaram os trabalhos; que algum favor que se lhes viesse a fazer seria quando se julgasse conveniente e de acordo com os mais fabricantes da mesma espécie. Desta forma terminou este dia, ficando os operários de vir trabalhar no dia imediato. Vieram, com efeito, e têm-se mostrado até hoje merecedores dalgum favor (falo dos meus, porque são os que vigio).

No sábado 22 do corrente recebi uma carta do Sr. Peters incluindo uma cópia do regulamento que este senhor ia pôr em vigor na sua fábrica do dia 24 do corrente em diante; o qual regulamento já este senhor tinha oferecido aos seus operários nos dias em que eles tinham recusado trabalhar e que em tal ocasião não quiseram aceitar, porque só queriam trabalhar de sol a sol. Agradei a este senhor o favor e delicadeza com que me tratava em me dar parte do que ia pôr em prática na sua fábrica, dizendo-lhe ao mesmo tempo que eu o não podia adoptar na minha, por isso que se opunha ao que tínhamos tratado, isto é, «reunirmo-nos nós, os fabricantes, e em comum fazermos um regulamento que, dando algum favor aos operários, desse garantias também aos proprietários».

Agora achamo-nos três fabricantes a resolver o que mais convirá e, logo que se decida, cada um de nós dará cavalheiramente cumprimento à sua palavra.

Comentar esta série de factos não cabe nos meus conhecimentos. Contudo, sempre direi que uma diminuição de trabalho considerável corresponde a um aumento de salário e, mais ainda, diminuição no produto fabricado, tudo na mesma proporção. Pode porventura ser admitida com vantagem para os mesmos operários tal exigência, quando estamos no começo do desenvolvimento desta indústria? Não, por certo. Para que ela possa prosperar é mister competir com o estrangeiro; isto só se pode conseguir pela perfeição da manufactura, pelo seu baixo preço e pela sua prontidão. Se o preço das obras aumentar, o consumo imediatamente deve diminuir e, por consequência, o trabalho dos operários [diminuirá também]. Neste caso, além dos proprietários, quem é o prejudicado? Certamente são os operários que mais o devem sentir, e tanto maior e mais longo será o mal nessa ocasião quanto maior for a diferença feita nesta em horas de trabalho. Este benefício, como eles [os operários] e alguém lhe chama, é um engano completo, porque lá virá um dia em que a necessidade fará com que os jornais sejam diminuídos e talvez, quem sabe, alguns trabalhos parados.

Há 7 anos comprávamos nós o ferro fundido a 200 réis o arrátel, há 5 a 140 e 120 réis e agora vendêmo-lo a 50 réis o arrátel! Há 5 anos pagávamos jornais a 360, 400 e 480 réis, que agora pagamos a 500, 600, 700 e 800 réis. Como combinar esta diferença?

Qual será o capitalista que de novo queira fundar uma fábrica à vista deste resultado prático? Decerto não aparecerá com muita facilidade e a conservação das existentes tornar-se-á duvidosa [...]

Não é de forma alguma meu pensamento escravizar os operários. Ao contrário, vejo claramente que alguém há que, oferecendo-lhes muito, lhes cava o precipício

que será inevitavelmente a sua ruína, esperando, segundo se diz, a indisposição destes com os seus mestres para, depois de os admitir, lhes baixar os jornais como lhe convier, o que decerto não poderá deixar de ter lugar.

Não posso nem devo ser suspeito; sou português legítimo e amigo da prosperidade do meu país. Foi o nosso estabelecimento começado em 1809 e continuado, com assíduos trabalhos, até hoje; anteriormente dirigido por meu pai e, há algum tempo a esta parte, por mim e meus irmãos; antes de ser director fui operário, como tal conheço praticamente a posição. Como vice-secretário da Sociedade Promotora da Indústria Nacional, já há mais de sessenta dias propus ao conselho da mesma sociedade a necessidade de organizar um regulamento geral, tanto para os aprendizes como para os oficiais dos diferentes officios. Estes factos espero provem claramente que sou franco e sincero e que reconheço a absoluta necessidade de tal organização; mas esta, como já disse e torno a repetir, feita com tanta atenção, que os benefícios a fazer não tragam por fim a desgraça dos aparentemente beneficiados [...]

30 de Setembro de 1840.

José Pedro Colares Júnior

Anexo V

Resposta de um operário à exposição de J. P. Colares Júnior¹

Lisboa, 12 de Outubro de 1849.

Sr. Redactor:

Aparecendo no n.º 30 do periódico intitulado *A Lei* uma declaração feita pelo Sr. José Pedro Colares Júnior que diz respeito aos operários das fábricas da Boavista, em nome destes rogo a V. a bondade de inserir no seu acreditado jornal o seguinte:

O Sr. J. P. Colares Júnior diz que os operários da fábrica Vulcano o tinham insultado de palavras e ameaças. Falta à verdade; o Sr. Colares é que insultou de palavras injuriosas e ameaças a nós, operários, e a tudo nos calámos, pois a prudência é que nos salvou do perigo para que o Sr. Colares nos desafiava, chegando a caminhar direito a nós com uma bengala, mas não lhe fizemos o gosto [...] Ameaçava-nos a ver se lhe retribuíamos, para chamar o socorro das autoridades e irmos presos. Enganou-se.

O Sr. Colares diz que nós tínhamos juntado 80\$000 réis em subsídios de pessoas inglesas. Isto é inteiramente destituído de verdade; a nossa subscrição rendeu 25\$810 réis, por pessoas portuguesas da nossa amizade.

Também o Sr. Colares diz que os operários ganham 500, 600, 700 e 800 réis diários. Mas é irrisório este modo de faltar à verdade diante dos interessados. Os operários ganham 360, 400, 440 e 480 réis diários, e alguns poucos ganham 600 e 700 réis, isto é, os que ocupam os lugares dos operários estrangeiros que há três anos ganhavam nas ditas fábricas 1\$200, 1\$600 e 2\$000 réis, trabalhando só 10 horas no dia e saindo aos sábados às 4 horas da tarde.

O Sr. Colares quer escravos, será melhor ir buscá-los à costa de África, e não fazê-los daqueles que o têm ajudado, em pouco tempo, a ser proprietário e a tratar-se com toda a opulência. As provas da ambição do Sr. Colares são patentes: os operários das mais fábricas trabalham agora 10 horas e meia e os do Sr. Colares trabalham 11 horas. Eis a razão por que alguns operários têm saído da sua fábrica para outras.

Sr. Redactor, não o enfadaremos mais, concluindo por pedir a V. desculpa destas linhas, para nosso desagravo e conhecimento do público, por cuja publicação, em nome dos meus colegas, lhe ficará sumamente agradecido

Um dos operários das sobreditas fábricas

¹ O *Patriota* de 13 de Outubro de 1849.

Descrição da fábrica Phenix ¹

Visitámos há dias a fábrica Phenix, situada na Rua Nova do Cais do Tojo, n.º 24, da qual é proprietário e director o Sr. Henry Peters, e, conquanto estivessemos prevenidos relativamente à sua importância, maravilhou-nos todavia a variedade e perfeição dos maquinismos empregados, a vastidão do edificio e sua boa distribuição.

O edificio da fábrica Phenix abrange um terreno de configuração quadrilonga, cuja área tem de comprimento 662 palmos e de largura 80 ditos. [Já tem ido roubando ao Tejo algum terreno, sobre que fabricam as caldeiras de vapor destinadas a dar impulso à navegação nacional.]

Está dividido em 6 oficinas. Na primeira existem colocados os seguintes maquinismos: cinco magníficos tornos de ferro, dos quais quatro têm de 8 a 26 palmos de comprimento, e um, que só é aplicado a tornear superfícies, tem 9 palmos de elevação; uma máquina de aplainar; outra de fazer parafusos; outra de furar; uma máquina de moer carvão de pedra; e talvez vinte e cinco ou trinta tornos de apertar, presos a fortes mesas, que cercam parte desta primeira oficina.

A segunda é ocupada pela máquina de vapor, que dá movimento a todos aqueles aparelhos e a um rebolo de 10 palmos de diâmetro e 1 e meio de grossura que lhe fica próximo.

A terceira compõe a fundição e nela está a ventoinha e o forno de fundir ferro e vários outros para ligas.

Na quarta estão montadas oito ou dez forjas e uma poderosa máquina de cortar chapa.

Na quinta trabalham os carpinteiros, que fazem os moldes de madeira que hão-de ser reproduzidos em ferro. [Nesta oficina estão um torno e uma serra circular.]

E na sexta vêem-se, além de vários aparelhos [uma máquina de cortar e furar a chapa de ferro para as caldeiras e um forno para aquecer e dobrar as chapas], um abundante depósito de carvão de qualidades diversas e ferro de muitas dimensões, próprio para fundir e forjar.

Trabalhavam 95 operários, todos portugueses, na construção de: três máquinas de vapor de força de 2, 12 e 15 cavalos; várias prensas para azeite, sendo uma hidráulica; dois aparelhos portáteis de moer azeitona; duas máquinas de debulhar e outra para cortar folha; duas calandras para lustrar chitas, tendo cada uma dois cilindros de cartão e um de ferro; uma máquina para abrir poços artesanais; um torno todo de ferro; várias charruas e uma infinidade de outros objectos.

Existem hoje em Lisboa muitos estabelecimentos deste género, porém nenhum começou talvez em tão pequena escala e fez tão rápidos progressos como o do Sr. Peters, cuja habilidade, perseverança e bons sucessos foram quase exclusivamente os únicos elementos da sua fundação.

Em 1844 possuía este fabricante apenas o mais pequeno dos cinco tornos que se vêem na primeira oficina. Em 1845, tendo aumentado o número das encomendas, construiu por sua mão a primeira máquina de vapor, de força de 4 cavalos, e montou segundo torno e a máquina de aplainar. Em 1846, continuando o seu estabelecimento a desenvolver-se, estabeleceu alguns aparelhos mais, segundo as necessidades e exigências das obras que empreendia. Em 1847, sendo já consideráveis as vantagens que resultavam destas novas aquisições, foi necessário ocupar edificio mais espaçoso e mudou a sua fábrica da pequena casa em que existia [ao Boqueirão da Palha] para a em que hoje se acha, na qual logo criou a fundição de ferro e assentou os demais maquinismos que o habilitaram, se não a exceder os seus concorrentes, pelo menos a competir com eles em perfeição, preços e prontidão. Em 1848 adquiriu a propriedade deste edificio.

O valor da oficina do Sr. Peters, em 1844, não excedia 1200\$000 réis. O ferro que consumia anualmente não passava de 480 a 500 arrobas e as férias semanais dos operários que empregava importavam em 30\$000 ou 40\$000 réis. Actualmente

¹ Extractos de «Breve descrição da fábrica Phenix», sem indicação de autor, in *O Industriador* (1849), pp. 38-40, e, entre parênteses rectos, de «A fábrica Phenix», por S. J. Ribeiro de Sá, in *Revista Universal Lisbonense* de 7 de Agosto de 1851.

possui o Sr. Peters o valor de 60 ou 70 contos; consome 9 ou 10 mil arrobas de ferro e paga semanalmente aos seus operários 250\$000 ou 300\$000 réis.

[Ainda que sejam bem conhecidos os trabalhos de uma fábrica como a Phenix, não podemos deixar de observar a facilidade com que os tornos trabalham, movidos pelo vapor, e como as máquinas de aplainar e furar cortam no ferro como se fosse um corpo brando e muito permeável. Também o aquecimento das chapas e a facilidade com que se moldam à forma que se lhe pretende dar, quando abrasadas no forno próprio, são operações em que a força do homem se mostra dirigida pela soberana inteligência que põe em contacto a cabeça do sábio com o braço do operário. Mas o que prende os sentidos é a fundição. Surpreende ver como o líquido candente, passando em correntes de chamas, é aparado em grandes colheres e vasado para dentro do molde em que o esfriamento o converterá em um artefacto muitas vezes elegante e quase sempre útil. Por vezes o ferro, parecendo ferver, mal se contém dentro do molde e, em faíscas de fogo, surge por diversos pontos.

Na fábrica do Sr. Peters é digna de ver-se qualquer fundição. Em todo o processo reina a melhor ordem e o mais feliz acerto. O mestre, Henrique Ramos, é português e filho do Sr. Domingos Ramos, proprietário da fábrica com seu genro, o Sr. Peters, que é o director de todos os trabalhos.

Pode e deve dizer-se que a todos três se deve o estado próspero e adiantado da fábrica. Ao Sr. Domingos Ramos, pela sua alma grande, que o tem feito desviar os seus capitais do trato comercial a que se dava, para os converter no elemento mais incerto de uma empresa fabril. Ao Sr. Peters, porque é dos mais inteligentes e modestos fabricantes que se podem encontrar. Conhece como operário todos os ramos de trabalho do seu estabelecimento, e daí provém a perfeição do detalhe, a harmonia do todo nos produtos da sua fábrica. Possui a instrução que habilita o fabricante para melhor aperfeiçoar e inventar e, com o seu trato cortês e franco, oferece uma garantia não vulgar de que possui o verdadeiro mérito, porque se não socorre de nenhuma espécie de charlatanismo. Português pelas ligações de família que o prendem a esta terra, pelo uso que faz da sua inteligência e do seu trabalho, nós o contamos como um dos honrosos membros da nossa família industrial. Não podemos esquecer o filho do Sr. Ramos, moço esperançoso, que habilmente dirige a oficina de fundição. A sua presença dentro daquela fábrica é um exemplo que não deve deixar de ser apontado aos parasitas que andam pelas escadas das secretarias a querer pegar-se a alguma verba magra do Orçamento.

As matérias-primas empregadas nesta fábrica são de proveniência estrangeira e constam de ferro, aço, chumbo, zinco, cobre, carvão, etc. Os seus produtos mais importantes são: máquinas de vapor; caldeiras para máquinas; prensas hidráulicas; calandras; ferragens para navios; todos os instrumentos necessários para as fábricas de fiação, as fábricas de tecidos, as fábricas de papel e laboratórios químicos; instrumentos de lavoura.

A freguesia que tem das principais fábricas de Lisboa e de alguns dos mais respeitáveis e honrados negociantes da praça, a honrosa escolha que desta fábrica fazem os Ingleses, mandando aí fazer obras para a sua esquadra, eis o verdadeiro prémio dos esforços reunidos da inteligência, da probidade e do trabalho.

Em informação dirigida ao Governo Civil de Lisboa, para ser presente ao Governo juntamente com os esclarecimentos estatísticos que é costume pedir às fábricas, o proprietário da fábrica Phenix declara estar habilitado para fabricar quaisquer peças de ferro e outros metais. Ainda conta dar maior amplitude ao seu estabelecimento se puder obter operários inteligentes, apesar de que a esse desenvolvimento obstem os diminutos direitos que pagam os artefactos estrangeiros e o elevado direito das matérias-primas de que faz uso. Propõe o mesmo proprietário como providências protectoras desta indústria: a criação de aulas públicas onde os operários possam adquirir a instrução prévia pelo estudo da Aritmética, Geometria, Desenho Linear, Química e Física; *uma lei que regule as horas de trabalho em todas as oficinas*, bem como o tempo que os operários devem empregar na aprendizagem; a restituição dos direitos das matérias-primas, quando, depois de manufacturadas, forem exportadas; a exposição pública em prazos fixos e a distribuição também pública de prémios aos operários e fabricantes que mais se distinguirem; o concurso público de todos os fabricantes nacionais ou estrangeiros para qualquer obra do Governo; a publicação oficial de todas as descobertas que se fizerem nos países estrangeiros.]

Descrição da fábrica Collares ¹

A fábrica de fundição de ferro e bronze do Sr. José Pedro Colares e filhos, situada no Largo do Conde Barão, n.º 3-A, é uma prova do que é a vida industrial quando o homem lhe entrega de coração o seu trabalho e a sua inteligência.

Entrando pelo corredor que serve de átrio à fábrica, ouve-se o respirar do agente que ali domina, vê-se o braço negro e robusto com que o ferro, movido pelo vapor, vem trabalhar vários produtos da indústria. Esta máquina é da força de 5 cavalos e foi toda construída na fábrica por operários portugueses. Dela dependem o engenho de aplinar metal pelo sistema inglês, o aparelho de brocar, um engenho denominado saca-bocados, o ventilador que serve na fundição de ferro, um moinho de carvão e as pedras de amolar, todas arrancadas das pedreiras do Reino.

Mais de 60 operários, em que entram 12 aprendizes, são auxiliados pela força do vapor. O salário dos oficiais é de 280 a 1\$000 réis, o dos aprendizes de 100 a 200 réis. A laboração da fábrica consome matérias-primas nacionais e estrangeiras e, anualmente, os seguintes elementos aí recebem forma e avultado aumento de valor pelo poder da inteligência e pela força do homem e das máquinas:

Cobre em folha e fundidos	14 000 arráteis
Cobre para fundir	9 000 arráteis
Latão para fundir	1 400 arráteis
Estanho de barrilha	1 400 arráteis
Chumbo em barra	3 000 arráteis
Zinco	500 arráteis
Aço fino	300 arráteis
Ferro em folha, barras, verguinha de fundição	960 quintais
Carvão grosso e miúdo	200 toneladas
Coque	27 toneladas
Limas	80 dúzias
Madeira de casquinha (tábuas)	20 dúzias
Vigas de casquinha	200 palmos
Madeira da terra (tábuas)	150 dúzias
Vigas da terra	200 palmos

Este vasto estabelecimento, que, pela exploração, leva os seus produtos ao Brasil e à Espanha, é donde saiu a roda hidráulica que serve de principal motor na fábrica de fiação de linho de Torres Vedras e dispõe de máquinas que já a habilitam para construir uma máquina de vapor de alta pressão até à força de 16 cavalos.

Se os inimigos das pautas, que sacrificam a um sonho da fantasia um dos nossos mais sólidos princípios da prosperidade pública, ao entrarem nesta fábrica, lhes disserem que é esse o mesmo estabelecimento que desde 1809 até à promulgação das pautas (1836) se conservou acanhado e apenas com o título de loja em uma das ruas da cidade baixa, talvez o não acreditem. E, contudo, a verdade fala mais alto do que os seus desejos de acabar com a protecção da indústria. O homem que dentro desse estabelecimento industrial tivesse ânimo para rasgar a pauta, na presença não só dos factos incontestáveis que temos mencionado, mas da baixa do preço dos produtos acompanhada da alta dos salários, também teria coragem para destruir todas essas máquinas e para condenar à morte da fome a povoação de operários que a indústria fabril agrupa em volta dos instrumentos do trabalho.

A fábrica do Sr. Colares foi a que maior parte tomou na exposição de produtos de ferro ² e, pela sua quantidade e variedade e pela perfeição de muitos, merece as honras de uma mui especial menção, na qual o louvor, para não parecer exagerado, se juntará algumas vezes às considerações que nos parecem convenientes para o aumento dos seus antigos e bem merecidos créditos.

Uma circunstância notável, e que não deixaremos de mencionar, completa a nacionalidade desta fábrica: desde o seu princípio, em 1809, até hoje, a direcção e os seus operários foram sempre portugueses. Confessamos que não damos a este facto o valor imenso que muitos lhe julgam; mas é uma das partes do seu brasão honroso, que não devemos ocultar, como fiéis cronistas que pretendemos ser da

¹ Extractos de *A Indústria Nacional e a Exposição de 1849*, cap. III, «Ferro», in *Revista Universal Lisbonense* de 13 e 20 de Dezembro de 1849 e de 17 de Janeiro de 1850.

² Secção da Exposição Industrial Nacional, que abriu a 29 de Outubro de 1849. (Nota de J. B.)

indústria nacional. Sabemos que a vinda de operários estrangeiros é sempre um bem para a indústria que nasce, nem também nos esquecemos do que a este respeito pensou e praticou o nosso maior e talvez melhor administrador — o marquês de Pombal.

A maioria dos produtos desta fábrica diz respeito à agricultura e, na posição do nosso país, é isto mais um motivo para que nos interessemos pela sua prosperidade. Os produtos principais da fábrica do Sr. Colares são máquinas de destilação. São da máxima importância os serviços prestados por estes fabricantes à facilidade da queima dos vinhos. Consta-nos que até ao presente tem fabricado 236 de tais máquinas, podendo algumas delas destilar 63 pipas de vinho em cada 24 horas de trabalho. A maior parte foi construída para a destilação de 20 pipas por 24 horas. Sem privilégio algum e por esforço do trabalho próprio, o Sr. Colares acreditou em todo o País as suas máquinas de destilação por tal arte, que estas excluíram do mercado as francesas, que já não concorrem com as suas, porque se não importam. Para assegurar a permanência deste resultado, a fábrica diminuiu há pouco de 15 % o preço das suas máquinas de destilação, sem lhes diminuir em nada a sua reconhecida solidez³.

A máquina de vapor apresentada na Exposição Industrial pelos Srs. Colares é simples na construção e tem a força de 6 cavalos. Esta máquina, considerada em geral, não está a par das que, ao presente, se fabricam em Inglaterra, em França e na Bélgica: mas este facto não prova que o seu construtor não as possa fabricar de outro modo. Qualquer censura que se houvesse de fazer a este produto da sua fábrica fica rebatida com a consideração especial de que era destinada para um prédio rural da província, onde infelizmente seria difícil qualquer pronto concerto. Folgamos com o facto de a nossa agricultura começar a desenvolver o emprego das máquinas até ao ponto de empregar o vapor, mas sentimos que a falta de pessoas que na província possam concertar tais máquinas acanhe a sua produção.

O moinho horizontal para a extracção do suco de cana é todo construído de ferro e consta-nos que foi vendido para as ilhas de Cabo Verde. [A fábrica Colares apresentou ainda na Exposição Industrial de 1849 um aparelho sachador para milho, máquinas para cortar palha, máquinas para debulhar trigo, um ventilador para cereais, uma máquina para traçar as rações dos animais, uma bomba para baldear líquidos espirituosos, bombas para rega de jardins, um aparelho de fabricar sorvetes, fogões de sala, camas de ferro (uma «novidade industrial»), etc.]

³ Diz *O Industriador*, no seu artigo sobre a Exposição da Indústria Nacional (vol. I, p. 118): «Da fábrica do Sr. Colares vimos duas caldeiras de destilação contínua, de um sistema antigo.» (Nota de J. B.)